
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -
FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 019/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2023

Porto Velho - RO, 19 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão que terá por finalidade o recebimento, fiscalização e acompanhamento do **contrato nº 062/PGM/2018** com a empresa ARAÚJO & SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS LTDA, oriundo do Processo Administrativo nº 21.00042-00/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço, Manutenção Preventiva, Corretiva e Assistência Técnica para veículos pertencentes à frota oficial da FUNCULTURAL no exercício de 2022, sendo eles:

1. **FABIO NEVES BELÉM**, Gerente da Divisão de Execução de Eventos, matrícula 1002725; (Presidente)
2. **FRANCISCO DOS SANTOS MEDEIROS**, Assessor Nível III, matrícula 1001040 (Membro) e;
3. **CAIOÁ DA PAIXÃO SILVA**, Responsável pelo protocolo, matrícula 1002329. (Membro)

Art. 2º – Fica designado para emissão de relatório de execução de serviços no processo acima mencionado o servidor **FABIO NEVES BELÉM**, Gerente da Divisão de Execução de Eventos, matrícula 1002725 (Presidente) e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência o servidor **FRANCISCO DOS SANTOS MEDEIROS**, Assessor Nível III, matrícula 1001040 como suplente.

Art. 3º Fica designada a servidora **KARINA HIL MARCIONILIO SANTOS**, Gerente da Divisão de Apoio Administrativo, matrícula 1004940, como gestora do contrato.

Art. 4º Esta portaria revoga a Portaria nº 008/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia na data de 13 de janeiro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GODOFREDO GONÇALVES NETO

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:473EECA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/01/2023. Edição 3396
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>